



PORTARIA PR-RR Nº 090 DE 02 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e no uso da competência fixada no art. 106, VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal – MPF (Portaria nº 591, de 20/11/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 20 (vinte) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS – Exercício 2014 instituída por meio da Portaria PR/RR nº 080/2014, de 09/06/2014, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 107 - ADMINISTRATIVO em 10/06/2014, Página 52, instaurada para verificação do estado de conservação dos bens móveis pertencentes à Procuradoria da República no Estado de Roraima e indicação dos bens passíveis de desfazimento, nos termos do Item 7 – DA AVALIAÇÃO da Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001, de 19/08/93.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

MPF
Ministério Público Federal

Ígor Miranda da Silva
Procurador-Chefe
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DMPF-e, Administrativo de 07/07/2014, p. 43.](#)